



Câmara Municipal de Forquilha

Rua Sigisfredo Back, 355 - Paço Municipal 26 de Abril - Cx. Postal 31 - Centro - CEP 88850-000 - Forquilha - SC
Fone/Fax: (48) 3463-1215 ou 3463-1449 - E-mail: ouvidoria@camaraforquilha.sc.gov.br - Site: www.camaraforquilha.sc.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MOÇÃO DE APELO Nº 003/2026

PARECER

Comissão acima mencionada, reunida para analisar o Projeto de Lei em **APELAMOS AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ALESC E AO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA, Á AMPLIAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL (PCSC) - EDITAIS Nº 01/2025 E 02/2025. Opina pela sua legalidade e constitucionalidade e aprovação.**

Sala das Comissões em

04 de maio

de 2026.

IVONE MINATTO- PSD (PRESIDENTE)

LAÍSA DA SILVA FIGUEREDO -PSDB (Vice Presidente)

REGINALDO ARAÚJO NETTO - UNIÃO BRASIL (Membro)

ANDERSON CORAL FAGUNDES- PSDB (MEMBRO)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

LIDO NA SESSÃO DE: 04/05/2026

FORQUILHINA - SC, 04/05/2026

Paulo R.M. de Oliveira

Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVADO / REJEITADO

POR: unanimidade
FORQUILHINA - SC, 04/05/2026

Paulo R.M. de Oliveira



Câmara Municipal de Forquilha

Rua Sigisfredo Back, 355 - Paço Municipal 26 de Abril - Cx. Postal 31 - Centro - CEP 88850-000 - Forquilha - SC
Fone/Fax: (48) 3463-1215 ou 3463-1449 - E-mail: ouvidoria@camaraforquilha.sc.gov.br - Site: www.camaraforquilha.sc.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA Nº010/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2026

A reunião foi realizada no dia 04 de maio de 2026, às 15h30min, nas dependências da Câmara Municipal, onde estiveram presentes:

Vereadora Ivone Minatto-PSD (Presidente), Vereadora Laísa da Silva Figueredo-PSDB (Vice-Presidente), Vereador Anderson Coral Fagundes -PSDB (Membro) e Vereador Reginaldo de Araújo Netto – União Brasil (Membro ausência justificada).

Havendo quórum regimental e sob a proteção de Deus, a Presidente da Comissão VEREADORA IVONE MINATTO abriu os trabalhos da presente reunião ordinária. Foi apresentada a seguinte pauta para análise desta Comissão:

- PROJETO DE LEI P.E Nº 035/2026;
- PROJETO DE LEI P.E Nº 036/2026;
- PROJETO DE LEI P.E Nº 037/2026;
- PROJETO DE LEI P.E Nº 038/2026;
- MOÇÃO DE APELO Nº 003/2026;

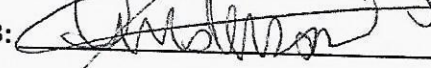
Após as devidas discussões, foram consideradas constitucionais e aprovadas as seguintes matérias:

- PROJETO DE LEI P.E Nº 035/2026 – Aprovado por unanimidade
- PROJETO DE LEI P.E Nº 036/2026 – Aprovado por unanimidade
- PROJETO DE LEI P.E Nº 037/2026 – Aprovado por unanimidade
- PROJETO DE LEI P.E Nº 038/2026 – Aprovado por unanimidade
- MOÇÃO DE APELO Nº 003/2026 – Aprovado por unanimidade

Nada mais havendo a tratar, eu Marcel Sorato, Secretário desta Reunião de Comissão subscrevi esta Ata que será assinada pelos Senhores Vereadores membros desta Comissão:

VEREADORA IVONE MINATTO - PSD: 

VEREADORA LAÍSA DA SILVA FIGUEREDO – PSDB: 

VEREADOR ANDERSON CORAL FAGUNDES – PSDB: 

Forquilha (SC), 04 de maio de 2026.



Câmara Municipal de Forquilha

Rua Sigisfredo Back, 355 - Paço Municipal 26 de Abril - Cx. Postal 31 - Centro - CEP 88850-000 - Forquilha - SC
Fone/Fax: (48) 3463-1215 ou 3463-1449 - E-mail: ouvidoria@camaraforquilha.sc.gov.br - Site: www.camaraforquilha.sc.gov.br

MOÇÃO DE APELO Nº 003/2026

APELAMOS AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ALESC E AO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA, Á AMPLIAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL (PCSC) - EDITAIS Nº 01/2025 E 02/2025.

CONSIDERANDO que, a segurança pública é dever do Estado e direito de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (*Art. 144, CF*);

CONSIDERANDO que, o alarmante cenário de defasagem do efetivo da Polícia Civil de Santa Catarina, que atualmente registra 2.681 cargos vagos, operando com menos de 50% da força de trabalho ideal prevista na legislação estadual;

CONSIDERANDO que, o concurso público é um processo oneroso e complexo, e que o certame de 2017 apresentou um índice de eliminação superior a 51% no TAF e de 27,35% nas etapas posteriores, evidenciando que convocar apenas o número estrito de vagas resulta em um quadro final insuficiente para suprir as aposentadorias e exonerações anuais;

CONSIDERANDO que, a ampliação do número de convocados para o Teste de Aptidão Física (TAF) em abril de 2026 é uma medida de estratégia administrativa e economia governamental, evitando a necessidade de novos e dispendiosos editais a curto prazo;

CONSIDERANDO que, a existência de um cadastro de reserva robusto permite ao Estado responder prontamente a crises de segurança e ao crescimento demográfico das regiões, especialmente no sul catarinense;

CONSIDERANDO que, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal que chancela a constitucionalidade do aproveitamento de candidatos remanescentes, bem como a autonomia estadual para gerir seus recursos humanos visando o interesse público;



Câmara Municipal de Forquilha

Rua Sigisfredo Back, 355 - Paço Municipal 26 de Abril - Cx. Postal 31 - Centro - CEP 88850-000 - Forquilha - SC
Fone/Fax: (48) 3463-1215 ou 3463-1449 - E-mail: ouvidoria@camaraforquilha.sc.gov.br - Site: www.camaraforquilha.sc.gov.br

CONSIDERANDO que, apelamos pela sensibilidade do Governo do Estado na ampliação da convocação de todos os candidatos aprovados na prova objetiva para as etapas subsequentes, garantindo que o Estado de Santa Catarina mantenha seus índices de referência em segurança pública através de uma investigação criminal célere e eficiente.

Diante Exposto acima, após aprovação do Plenário da **MOÇÃO DE APELO, REQUER-SE**, nos termos do art. 105, inciso I, do Regimento Interno, que se encaminhe expediente ao GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALESC E AO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, para que ampliem a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público da Polícia Civil de Santa Catarina – (PCSC), Edital nº01/2026 para o cargo de Agende e Edital nº02/2026 para o cargo de Escrivão.

Câmara Municipal de Forquilha, 27 de abril de 2026.

AUTORIA:

Laísa da Silva Figueredo
VEREADORA LAÍSA DA SILVA FIGUEREDO – PSDB

Célio Alves Elias
VEREADOR CÉLIO ALVES ELIAS – PT

Ivone Minatto
VEREADORA IVONE MINATTO – PSD

Anderson Coral Fagundes
VEREADOR ANDERSON CORAL FAGUNDES – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

LIDO NA SESSÃO DE: 27/04/2026

FORQUILHINA - SC, 27/04/2026

Raulo R. M. de Almeida
Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVADO / ~~REJEITADO~~

POR: unanimidade

FORQUILHINA - SC, 04/05/2026

Raulo R. M. de Almeida
Diretor Executivo



Câmara Municipal de Forquilha

Rua Sigisfredo Back, 355 - Paço Municipal 26 de Abril - Cx. Postal 31 - Centro - CEP 88850-000 - Forquilha - SC
Fone/Fax: (48) 3463-1215 ou 3463-1449 - E-mail: ouvidoria@camaraforquilha.sc.gov.br - Site: www.camaraforquilha.sc.gov.br


VEREADOR HILDO GONÇALVES – PSD

VEREADOR REGINALDO DE ARAÚJO NETTO – UNIÃO BRASIL


VEREADOR EDÉSIO FERNANDO LOCH – UNIÃO BRASIL


VEREADOR CHARLES ROOS HUNTER - PSD